

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 102/2010-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO E POR DESISTÊNCIA DE VAGA NO 30º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 30º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 153/2009-GRE, de 23 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8085, de 27 de outubro de 2009;

considerando o Edital nº 167/2009-GRE, de 09 de novembro 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8095, de 11 de novembro de 2009, que retifica o Edital nº 153/2009-GRE;

considerando a Resolução nº 9710/2010-SEAP, de 03 de fevereiro de 2010, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8156, de 08 de fevereiro de 2010;

considerando o Edital nº 087/2010-GRE, de 29 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8212, de 03 de maio de 2010, que convoca em 2ª chamada, candidatos aprovados no 30º Concurso público;

considerando o disposto no artigo 9º do Edital nº 087/2010-GRE, de 29 de abril de 2010, referente a perda da vaga por não comparecimento, conforme convocação e apresentação de Termo de Desistência de vaga,

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam considerados **desclassificados** os candidatos nominados no anexo deste Edital, para as áreas, Centros e Campus relacionados, conforme previsto no Art. 9º do Edital nº 087/2010-GRE, por não comparecimento a Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste no prazo previsto no Art. 2º do Edital mencionado e apresentação de Termo de Desistência de vaga.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 18 de maio de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO  
Reitor

Anexo ao Edital nº 102/2010-GRE, de 18 de maio de 2010.

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Direito Privado - RT-40</b>		
LUCIANO SCHWERDTNER	6,49	2º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

<b>Língua Portuguesa - RT-40</b>		
CLÓVIS ALENCAR BUTZGE	7,91	2º lugar